PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1933, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE DOMINGOS DONIDA FILHO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de DOMINGOS DONIDA FILHO, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior, se situa no Loteamento Victória III, da chácara nº 38 do Polígono Sueste, em direção oeste-leste, ligando as Ruas Segundo Assoni e Francisco Ferdinando Losina.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua DOMINGOS DONIDA FILHO - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 01 DE NOVEMBRO DE 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL
07/11/84
VISTO
PRESIDENTE

LUIZ FRIZZO